

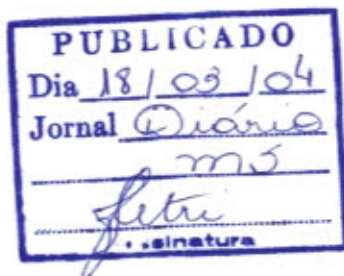


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1083 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **ROSILDA DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 002/91;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio protocolado pela parte interessada, em 10 de Fevereiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **ROSILDA DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 05 de Abril de 1993 à 04 de Abril de 2003, tendo início a partir de 17 de Março de 2004, e termino em 17 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16(dezesseis) dias do mês de Março de 2004.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

